



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 245/2020/GAB.

Adamantina, 29 de maio de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

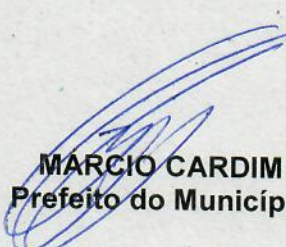
Ref.: Requerimento nº 111/2020 – Alcio Roberto Ikeda Junior

Senhor Presidente,

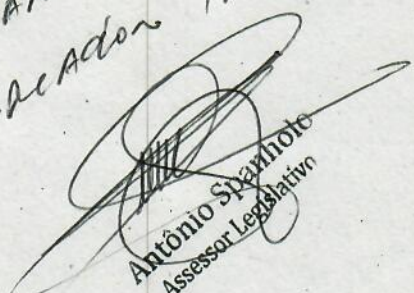
Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Ofício Unifai nº 0040/2020, do Centro Universitário de Adamantina.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

*Encaminhar cópia ao
Vereador Interessado*


Antônio Spanholo
Assessor Legislativo



RECEBIDO

Adamantina, 01/06/20

Ana Carolina

14h32min



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Adamantina, 28 de maio de 2020.

Ofício Unifai nº 0040/2020.

(Ref. Requerimento da Câmara Municipal nº 111/2020)

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento aos termos do Requerimento nº 111/2020, de autoria do senhor Alcio Roberto Ikeda Junior, o Centro Universitário de Adamantina presta os seguintes esclarecimentos.

O Centro Universitário de Adamantina adotou um planejamento estratégico referente às atividades essenciais para prevenção da pandemia do COVID-19 com base nos decretos municipal, estadual e da Organização Mundial de Saúde.

As medidas adotadas foram:

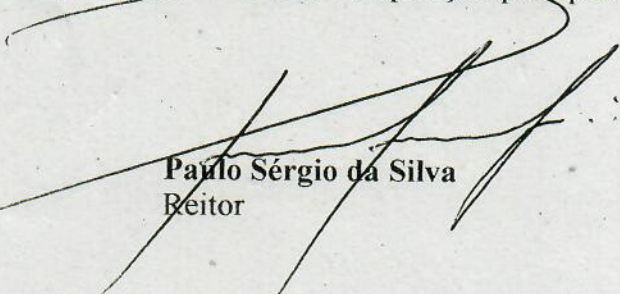
- Dispensação dos servidores acima de 60 anos e com comorbidades;

- Antecipação de férias para aqueles servidores em comorbidades e daqueles ligados diretamente ao ensino.

- Revezamento dos servidores nas atividades administrativas e redução da carga horária (até 6 horas) para aqueles setores onde o funcionamento é essencial, como por exemplo, Divisão Financeira, Procuradoria Jurídica, Divisão Administrativa (Departamento de Recursos Humanos, Telefonistas, Callcenter, Patrimônio, Almoxarifado, Manutenção de Serviços Gerais e Limpeza), Controladoria Interna, Divisão de Comunicação, Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, sempre mantendo a prevenção com uso de máscaras, distribuição de álcool em gel e evitando aglomerações de acordo com os decretos municipal, estadual e da Organização Mundial de Saúde.

- As empresas terceirizadas da obra do bloco V (CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA EPP) e da limpeza (OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA - ME) foram notificadas para continuar prestando serviços que são essenciais para a instituição mediante prevenção dos decretos municipal, estadual e da Organização Mundial de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar outras informações que sejam necessárias.


Paulo Sérgio da Silva
Reitor

Ao Excelentíssimo Senhor

MÁRCIO CARDIM

Prefeito do Município de Adamantina/SP